



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG**

| LOCAL           | DATA       | HORÁRIO       |
|-----------------|------------|---------------|
| Microsoft Teams | 28/04/2022 | 15h00 - 16H30 |

**I - PAUTA**

- a) Deliberação acerca da solicitação de priorização dirigida pela OUV para que seja a próxima unidade a iniciar a Gestão de Riscos a ser conduzida pela SPL;
- b) SPL - Apresentação do plano de ação para cumprimento do gerenciamento de riscos nas Unidades Regionais da Antaq - Processo nº 50300.005306/2022-60;
- c) SPL - Apresentação dos resultados do 3º Ciclo de Monitoramento das Ações de Risco da Antaq - Processo nº 50300.011988/2020-88;
- d) SAF - Apresentação de proposta de norma interna de movimentação de pessoal;
- e) SAF - Apresentação do monitoramento do PAC 2022 e PDP 2022

**II - PRESENTES À REUNIÃO**

**MEMBROS DO CEG**

Marcos Mendonça da Silva/GAB

Rafael Galvão de Santana/SPL

Fabrício Henrique Tavares Fernandes/SOG

Bruno de Oliveira Pinheiro/SRG

Fábio Queiroz Fonseca/SFC

José Gonçalves Moreira Neto/SDS

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes/SAF

**CONVIDADOS**

Camilo Mussi/SGE/GTI

Daniel Simões de Almeida/SGE/SPL

Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD

Jediel Sousa Silva/CRG

Paulo Morum Xavier/SGE

Lucas Vinicius de Freitas Andrade/SGE/SPL

**III - RESUMO DA REUNIÃO**

1. No dia 28 de abril foi realizada, via *Teams*, a 17ª Reunião do CEG.
2. A pedido do Presidente do Comitê, o Secretário-Executivo apresentou o primeiro item de pauta acerca da solicitação de priorização dirigida pela OUV para que seja a próxima unidade a iniciar a Gestão de Riscos a ser conduzida pela SPL. Na ocasião, por questionamento do Presidente, informou a atual ordem de priorização:
  - I - Superintendência de Fiscalização - SFC e suas respectivas unidades organizacionais subordinadas;
  - II - Gerências de Gestão da Informação e de Tecnologia da Informação - GGI e GTI (antiga STI);
  - III - Ouvidoria - OUV (caso aprovado pelo comitê).
3. O responsável pelo gerenciamento de riscos, Daniel Simões, recordou ao comitê que já existe o "**PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NA ANTAQ**", Sei nº 1009661, cuja tabela original reproduz-se a seguir:

| Etapa  | Atividade/Meta  | Detalhamento  | UORG Envolvida   | Responsável pela implantação |
|--------|---|---|--|------------------------------|
| Fase 1 | Coletar a carteira de riscos de 25% das UORGs da Antaq. | Capacitação dos agentes de Risco; Realização de WorkShop; Consolidação dos dados enviados pelas UORGs | SAF; GRH e suas coordenadorias; GRL e suas coordenadorias; GFN; GFP; GPF | SPL                          |
| Fase 2 | Coletar a carteira de riscos de 25% das UORGs da Antaq  | Capacitação dos agentes de Risco; Realização de WorkShop; Consolidação dos dados enviados pelas UORGs | SFC; 14 Unidades Regionais   | SPL                          |
| Fase 3 | Coletar a carteira de riscos de 25% das UORGs da Antaq  | Capacitação dos agentes de Risco; Realização de WorkShop; Consolidação dos dados enviados pelas UORGs | GLC e suas coordenadorias; GOF e suas coordenadorias;                    | SPL                          |

|        |  |   |  |     |
|--------|--|---|--|-----|
|        |  |   | SRG; GRP; GRI; GRM<br>SDS; GDE; GEA; GMS   |     |
| Fase 4 | Coletar a carteira de riscos de 25% das UORGs da Antaq | Capacitação dos agentes de Risco; Realização de WorkShop; Consolidação dos dados enviados pelas UORGs | Auditoria;<br>Corregedoria;<br>GAB;<br>ARI e suas coordenadorias;<br>Ouvidoria;<br>SGE e suas coordenadorias;<br>SPL e suas coordenadorias;<br>STI e suas coordenadorias | SPL |

4. Como se pode verificar, o cronograma original está sendo adaptado ao longo do tempo, seja para adaptá-lo aos impactos causados pelo início da pandemia (que impossibilitou o cumprimento da Fase 1 conforme planejado), seja para atender a pedidos de determinadas setoriais que, voluntariamente, buscam junto à SPL adiantarem seus cronogramas em relação à proposta original do plano (como ocorreu com a STI e com a OUV - ambas previstas originalmente para 2023). Após os esclarecimentos, o Presidente, colocou o referido item em votação que foi aprovado por unanimidade pelo Comitê.

5. Em seguida, o gestor de riscos da Antaq, Daniel Simões, solicitou que fosse invertida a pauta e deu inicio à apresentação dos resultados do 3º Ciclo de Monitoramento das Ações de Risco da Antaq - Processo nº 50300.011988/2020-88, referente ao terceiro item de pauta. Dos dados expostos, concluiu-se que, das 68 UORGs com processos mapeáveis, 13 delas tiveram seus riscos completamente mapeados, nas quais foram identificados 92 eventos de riscos (61% de riscos críticos e 31% de riscos não críticos). Foram necessários 57 controles mitigatórios para tratamentos dos riscos, dentre os quais 52 encontram-se em vigor (58% implantados e 42% em andamento), tendo 5 sido retirados. Ressaltou ainda que a Implementação de Riscos está prevista para ser concluída no ano de 2024, utilizando-se da estratégia de mapear 25% das unidades por ano, conforme previsão do Plano de Ação (também contida no Planejamento Estratégico 2022-2024). Para os próximos passos, informou que logo após a finalização do mapeamento nas Unidades Regionais, a Gestão de riscos será implementada na Gerência de Gestão da Informação - GGI e Gerência de Tecnologia da Informação, seguida da Ouvidoria. Na ocasião também destacou que o núcleo de gerenciamento de riscos da SPL encontra-se em fase preliminar de migração do Gerenciamento de Riscos para o Sistema Ágatha.

6. Na sequência, referindo-se ao segundo item de pauta, o Gestor de riscos da Antaq apresentou o plano de ação para cumprimento do Gerenciamento de Riscos nas 14 Unidades Regionais da Antaq - Processo nº 50300.005306/2022-60, bem como os Postos Avançados que se incluem como parte do processos de gestão da Unidade Regional. Como estratégia, as UORG's foram divididas 4 em grupos respeitando o cronograma de implementação conforme apresentação anexada aos autos - Sei nº 1602582. Na ocasião, o representante substituto da SFC ressaltou a experiência positiva em relação ao tema e que obteve da SPL todo apoio necessário para otimizar e simplificar o gerenciamento em sua unidade.

7. Seguindo para o quarto item de pauta, o Superintendente de Administração e Finanças introduziu a respeito da alteração da Regulamentação da Antaq em relação à movimentação de pessoas que está sendo elaborada e será apresentada na próxima reunião do CEG. Ressaltou que a intenção é tornar os critérios mais objetivos no fluxo de aprovação das movimentações, atendendo não só aos interesses particulares mas principalmente ao interesse público. Serão analisados também o aspecto do perfil do servidor em relação às atividades que serão desenvolvidas e a necessidade da área, levando em consideração o volume de demandas e a real necessidade de novos servidores. Em seguida, o SAF abriu a palavra aos membros do presente Comitê para possíveis sugestões e apontamentos. Na ocasião, o secretário do comitê solicitou atenção especial na elaboração não só desta norma, mas de outras que são elaboradas sem levar em consideração situações que só ocorrem nas Unidades Regionais e Postos Avançados da Antaq como, por exemplo, a ausência de critérios de pontuação nos concursos de remoção que diferenciem o exercício da atividade de fiscal em locais de difícil provimento, fazendo com que estes acabem por concorrer em igualdade com os servidores da Sede. O SFC substituto fez coro ao apontamento e solicitou que fosse verificada a possibilidade de inclusão do tema na norma vindoura.

8. A apresentação do monitoramento do PAC 2022 (quinto item) foi retirada da pauta a pedido do SAF. O assunto voltará a ser tratado em reunião futura. Quanto ao PDP 2022, o Superintendente informou que até a presente data tem-se: Valor liquidado: R\$148.000,00 e valor empenhado: R\$471.000,00. Na ocasião solicitou que a questão dos temas e subtemas levantados pelas áreas com auxílio da SPL fossem deliberados, contudo diversos representantes presentes solicitaram um prazo adicional para manifestação final. Foi decidido pelo Comitê que o item será deliberado em reunião Extraordinária, marcada para o dia 09 de maio de 2022, visando permitir nova rodada interna de discussões nas áreas a respeito dos subtemas e possíveis alterações.

9. Sem mais manifestações, o Presidente do Comitê encerrou a reunião.

#### IV - ENCAMINHAMENTOS

10. O Comitê aprovou a priorização da Ouvidoria, que será a próxima unidade a iniciar a Gestão de Riscos.

11. Foi agendada reunião extraordinária para o dia 09 de maio de 2022, prazo final para aprovação dos temas e subtemas do PDP.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 09/05/2022, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário de Planejamento e Coordenação Interna**, em 10/05/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 10/05/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças**, em 10/05/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Simões Almeida, Analista Administrativo**, em 10/05/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Tavares Fernandes, Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários**, em 11/05/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jediel Sousa Silva, Corregedor Substituto**, em 11/05/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Queiroz Fonseca, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais Substituto**, em 18/05/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto**, **Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade Substituto**, em 19/05/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1600956** e o código CRC **9ECD1DB6**.

---

Referência: Processo nº 50300.003050/2022-56

SEI nº 1600956